



# D.O.E.

Edição 748  
Terça-Feira,  
15 de Setembro de 2020  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Wânia Borges  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Matheus Braga Araújo Trindade  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petrules Palagar  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Ronaldo de Souza Barcelos  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 252, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São Fidélis – RJ, AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, e em especial daquelas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda pelo poder de autotutela inerente à Administração Pública, nomeia comissão de Auditoria Interna, visando apurar possíveis irregularidades quanto os abastecimentos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São Fidélis – RJ, que tenham sido realizados sob o gerenciamento oriundo do Pregão Presencial Nº 0069/18, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Instaura-se a Comissão de Auditoria Interna Nº 001/2020, que terá como objeto a apuração de possíveis irregularidades quanto aos abastecimentos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São Fidélis – RJ, que tenham sido realizados sob o gerenciamento oriundo do Pregão Presencial Nº 0069/18.

**Parágrafo Único:** A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos seguintes servidores:

- I. Presidente:** Neiva Peres Gomes – Auditora Geral - Matrícula Nº 1504852
- II. Secretário:** Karina Crespo Alvarenga – Subprocuradora de Consultoria Geral – Matrícula Nº 149932
- III. Membro:** Thiago Mota Gonçalves – Controlador Geral Interno – Matrícula Nº 149514
- IV. Membro:** Evandro Riguete Garcez – Contador Geral – Matrícula Nº 150432

**Art. 2º** - Os nomeados por esta portaria não receberão quaisquer verbas extras ou qualquer espécie de benefício por integrar a referida comissão.

**Art. 3º** - Os trabalhos desta comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta, cabendo uma única prorrogação, mediante justificativa.

**§ 1º.** Se a conclusão dos trabalhos demonstrar a existência de irregularidades, o relatório citado no *caput*, poderá servir de substrato para abertura de Inquérito Administrativo, afim de impor sanções aos responsáveis, respeitados à Ampla Defesa e o Contraditório.

**§ 2º.** Do relatório de auditoria e do Inquérito Administrativo serão encaminhadas cópias aos órgãos de Controle Externo.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Fidélis – RJ, em 15 de setembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara.  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 253, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Revogar a Portaria nº 250 de 14 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 254, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Joelson Brandão Menezes, CPF 087.542.687-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito- SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal